### Página 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

### Portarias

Port. 1632/2017 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de abril de 2017, DANIELE RAMOS VENEZIA DOS SANTOS do cargo de Diretor, DG, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle.

Port. 1633/2017 - Nomeia MARÍLIA SORRINI PERES ORTIZ para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, em vaga da exoneração de Pablo Villarim Gonçalves.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato do Secretário

### Portaria

Port. 113/2017 - Designa SILVIA LIMA PIRES como Relatora, EDUARDO FARIA FERNANDES e PEDRO BURDMAN DA FONTOURA, como Revisor e Vogal respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 180/936/2017, instaurada através do Processo nº 0.01817/10047 20/2178/2017.

### Despacho do Secretário

Processo 20/24/2017 – Inquérito Administrativo Arquive-se de acordo com a conclusão da

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017/SMA

PREGAO PRESENCIAL № 010/2017/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 06
(SEIS) DE JUNHO DE 2017. ÁS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA, CERTAME NA
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O № 010/2017/SMA, DO TIPO MENOR
PREÇO GLOBAL, DESTINADA A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS,
PLO PRAZO DE 12 MESES, PARA AQUISIÇÃO DE CARTÕES DE APROXIMAÇÃO
COM FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO DE 125KHZ, COM CHIP NO SEU INTERIOR, PARA
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E AS SECRETARIAS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PELO SITE WWw.niteroj.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/5° ANDAR, DE 09:00 ÅS 17:00 HORAS (É NECESSARIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 02 RESMAS DE PAPEL A4).

### SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos: 180/0282/2017

75/0059/2017	
75/0111/2017	
75/0119/2017	
75/0120/2017	
75/0124/2017	
75/0125/2017	
75/0128/2017	
75/0044/2017	
75/0079/2017	
75/0110/2017	
75/0112/2017	
75/0113/2017	
75/0115/2017	
75/0024/2017	
75/0118/2017	
75/0122/2017	
75/0123/2017	
75/0126/2017	
75/0127/2017	
75/0129/2017	
75/0130/2017	
75/0150/2017	
75/0153/2017	
75/0154/2017	
75/0155/2017	
75/0138/2017	
75/0143/2017	
75/0144/2017	
75/0145/2017	
75/0148/2017	
75/0149/2017	
75/0131/2017	
75/0132/2017	
75/0133/2017	
75/0134/2017	
75/0135/2017	
75/0136/2017	
75/0137/2017	
75/0092/2017	
75/0140/2017 75/0106/2017	
75/0156/2017	
75/0159/2017	ı

75/0021/2017

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o indeferimento das solicitações de serviços funerários nos autos dos processos administrativos:

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/28339/13 - REDIUM ASSESSORIA CONTABIL LTDA. - "DECIDO PELO
INDEFERIMENTO, MANTENDO O ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO
(SOBRE MOVIMENTO ECONÔMICO), COM FULCRO NO ART.27, §1, DO DECRETO
10487/2009, PORÉM SEM A COBRANÇA DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES AO
ENQUADRAMENTO, DEVENDO O REQUERENTE SER NOTIFICADO, NOS TERMOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS Rescisão Contratual Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do

processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos

Humanos - SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal nº

3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público

CONTRATO	CONTRATADO - CARGO	RESCISÃO EM
198/2017	ELIANE MARQUES REZENDE – EDUCADOR SOCIAL	15/05/2017

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA CONJUNTA SEMECT/FME Nº. 02 / 2017

Institui Comissão para estudo da Modulação do Quadro de Pessoal por Área de Trabalho nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói. A Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia e o Presidente da Fundação

Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Instituir Comissão para estudo da Modulação do Quadro de Pessoal por Área de Trabalho nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói, composta pelos seguintes membros e sob a presidência do primeiro:

- ROMANA CAMARINHA DOMINGUEZ – MAT. 218.812-6

- ROMANA CAMARINHA DOMINGUEZ – MAT. 218.812-6
- AUREA LÚCIA RIBEIRO PIMENTEL VABO – MAT. 234.904-1
- ERIKA MACHADO DA ROCHA – MAT. 233.582-6
- ANDRÉIA MELLO RANGEL – MAT. 234.103-0
- ELIZA HELENA PANDINO BOTELHO LEONARDO – MAT. 234.548-6
- IVONE ALBERTINO ROSA – MAT. 219.379-5
- ORAIDE LUZIA PEIXOTO SOARES – MAT. 234.011-5

Art. 29. A presente comissão terá vigência de (90) noventa dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Ao término dos trabalhos, caberá a Comissão a elaboração de relatório conclusivo

com sugestões para aperfeiçoamento dos processos de trabalho.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições

em contrário.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 221 da lei 531/1985; bem como parágrafo único do artigo 222 da referida Lei:

### RESOLVE:

Art. 1: Instaurar Comissão de Sindicância para apurar fato ocorrido no Setor de Patrimônio do Departamento Administrativo da FME, composta por **Felipe Leal Bellot**, Mat. 237.800-4, **Marcos Vinicius Monteiro Borel**, Mat. 235.580-8, e **Marcos Vinicius Miranda Apolinário**, Mat. 241.198-9, para, sob a presidência do primeiro, proceder à apuração do fato relatado no Processo Administrativo 210/2904/2017. **Art. 2:** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. **(Portaria FME nº** 

433/2017)

## AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata Registro de Preços: nº 021/2016, referente ao Pregão Presencial nº 051/2015, oriundo do Processo Administrativo nº 2015.103.000235-0-PR; Contratante: Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes; Contratada: SANFER VI-LA Comércio de Máquinas LTDA. Órgão Adeso: Fundação Municipal de Educação de Niterói – FME; Processo: 210/1721/2017; Objeto: Aquisição de 450 (quatrocentos e cinquenta) ventiladores de parede. Valor Total: R\$97.875,00(noventa e sete mil oftocentos e setenta circa cristo. For expensação este este mil concentos e setenta e cinco reais). Em consonância com o artigo 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

## NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Atos do Presidente
PORTARIA NITTRANS nº 098/2017 - Nomear, a contar de 13 de Abril de 2017, ROBSON ALDIR MUZZY AMORIM, no cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Educação para o Trânsito**, da Diretoria de Planejamento, Transporte e Trânsito, da Niterói Transporte e Trânsito S/A – NitTrans.

PORTARIA NITTRANS nº 99/2017

O Presidente da Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans, de acordo com a Lei Municipal nº 2.283/2005, e considerando os termos do Ofício nº 040/2017 da Coordenadoria de Acessibilidade.

Art. 1º Suspender por 30 (trinta) dias a emissão de Cartão de Estacionamento para Especial (CEVE) previsto no Decreto Municipal nº 10.636/2009, destinado aos portadores Lastecia (GEZ-) previsa no Becurio Manineja in 16.5502250, destinado aos portadores de deficiência e com dificuldades de locomoção.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

**Instrumento:** Contrato nº 05/17. **Partes:** Niterói, Transporte e Trânsito S. A. e W. O. MAGALHÄES ME. **Objeto:** Locação de **a)** Reboque pesado, com capacidade para rebocar veículo de aproximadamente 20T (Vinte toneladas) com motorista, sem auxiliar e sem combustível, com sirene, dispositivo, não removível de iluminação intermitente ou rotativa combustivel, com sirene, dispositivo, nao removivel de iluminação intermitente ou rotativa com luz amarelo- âmbar, barra sinalizadora, e equipado com motor a diesel (01 unidade); b) Reboque leve com asa delta, com motorista, sem auxiliar e sem combustível, com sirene, dispositivo, não removível de iluminação intermitente ou rotativa com luz amarelo-âmbar, barra sinalizadora e equipado com motor a diesel (01 unidade), conforme as especificações do Lote 01 no Edital e no Termo de Referência do Pregão Presencial nº 01/2017. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 26.722.0011.2667, Natureza da Despesa nº 33.90.39.00 e Fonte de Recurso nº 108. **Fundamento legal:** Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal nº 9.614/05. **Processo nº:** 530/013996/2016. Data de assinatura: 16/05/2017.

### FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Autorizo e Ratifico a contratação do centro integração empresa escola - CIEE referente a prestação de serviços de intermediação contratos de estágio e pagamento para a FAN/SMC, pelo valor total de R\$ 733.435,20 (setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), com vigência e execução de 12 (dozes meses), na forma do Artigo 24, XIII c/c 26 ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo/FAN/220/000139/2017. NATUREZA DA DESPESA: . 3339039380000 / FONTE DE RECURSO: 100 / PROGRAMA DE TRABALHO: 4141.13.361.0009.2349.

### NITERÓI PREV.

PROCESSO N° 310/000216/2017 - INDEFERIDO.
PROCESSO N° 310/000363/2016 - INDEFERIDO.
PROCESSO N° 310/000780/2015 - INDEFERIDO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO Nº 028/2017
INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM CESSÃO DE ESPAÇO
PARA COMODATO, para aplicação de provas do V Processo Seletivo de Estágio Forense

## Página 3

da Procuradoria Geral do Município. PARTES: o Município de Niterói através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Subseção de Niterói OBJETO: disponibilização de forma gratuita espaço para a realização do V Processo Seletivo do Programa de Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município, contendo 3 salas com capacidade para 130 candidatos, situadas no 10º andar, do Imóvel da sede da OAB NITERÓI na Av. Ernani do Amaral Peixoto, 507 - Centro, Niterói - RJ, 24020-072, bem como manterá equipe de apoio operacional no local e dia da realização do certame para fiscalização, limpeza e manutenção das dependências, no dia 27 de maio de 2017. **DATA DA ASSINATURA**: 03 de abril de 2017.

Conselho Municipal de Recursos Administrativos
O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, uso

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 21 da Lei 2.186/2009 e no Art. 106 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos), resolvem dar publicidade aos acórdãos: Processos Administrativos nº 070/001024/2017 — Autuado: Construtora Tenda S/A. Ementa: Recurso Voluntário. Decisão: Ante o exposto no parecer 006/CMRA, o Procurador-Geral do Município embasado no art. 1, \$2º da Resolução nº 06/2016-CMRA, manifesta-se pelo não conhecimento do recurso interposto. Recurso desprovido. Manutenção do Auto de Infração.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA EXTRATO DE CONVENIO

INSTRUMENTO: Convênio nº 04/2017; PARTES: Secretaria Municipal de Administração, e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; OBJETO: O presente projeto tem por fim instituir a cooperação técnico-financeira entre os convenientes supracitados, com o escopo de destinar recursos públicos, administrativos, visando realizar posrterior modernização da estrutura dos edificios sob a responsabilidade da Secretaria municipal de Administração; PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses contado a partir da sua assinatura; DATA DO CONVENIO: 22/05/2017. Processo Nº 510001212/2017. Presidente da EMUSA – Niterói, 22 de maio de 2017.

### CORRIGENDA

Na publicação do dia 20/05/2017 referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ONDE SE LÊ: OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo para alteração contratual ao Contrat

FUNDAMENTO: com amparo no artigo 9° §4° da Lei 12.462/2011 c/c o artigo 65 §1º, da

Lei nº 8666/93.

LEIA-SE: OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo ao Contrato nº 51/2014.

FUNDAMENTO: com amparo no o artigo 57 §1º, da Lei nº 8666/93.

Niterói, 22 de maio de 2017. Presidente da 'EMUSA.